



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/2014-CONSUNI/CPPG

Revoga o art. 9º da Resolução nº 2/2013-CONSUNI/CPPG.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001778/2013-11;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 9º da Resolução nº 2/2013-CONSUNI/CPPG, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 5ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de julho de 2014.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS